

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CGC n. 02412856/0001-08 E-mail: criportonacionalto@gmail.com FONE: (63)3363-1453

Bertilha Alves Leite
Oficial

Leonardo Alves Leite Brito
Sub Oficial

Gisele Alves Leite
Oficial Substituta

Alcione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Bertilha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 72.045, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma gleba de terras, situada neste município de Porto Nacional/TO, sendo os LOTES 30-D, 30-B, 30-C e 30, do Loteamento MANGUES, denominado FAZENDA SAO PEDRO, com a área de 842,5038ha (oitocentos e quarenta e dois hectares cinquenta ares e trinta e oito centiares), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A7W-M-0882 de longitude -48°36'22,728" de latitude -10°09'04,701" e de altura 254,35 m ; deste segue confrontando com CNS: 12.763-9 | Mat. 6068 | JAIR BRITO TEIXEIRA - FAZENDA AMAZONAS com azimute de 106°54' e distância de 443,72 m até o vértice A7W-M-0881 de longitude -48°36'08,782" de latitude -10°09'08,902" e de altura 289,36 m com azimute de 114°34' e distância de 490,26 m até o vértice A7W-M-0880 de longitude -48°35'54,136" de latitude -10°09'15,536" e de altura 297,38 m com azimute de 90°25' e distância de 1467,03 m até o vértice A7W-M-0879 de longitude -48°35'05,947" de latitude -10°09'15,885" e de altura 295,11 m ; deste segue confrontando com CNS: 12.763-9 | Mat. 297 | EZEQUIEL DE SOUZA MILHOMEM - FAZENDA ALTEROSA com azimute de 151°56' e distância de 359,91 m até o vértice A7W-M-0878 de longitude -48°35'00,384" de latitude -10°09'26,221" e de altura 296,26 m com azimute de 94°46' e distância de 365,17 m até o vértice A7W-M-0877 de longitude -48°34'48,430" de latitude -10°09'27,209" e de altura 296,96 m com azimute de 111°23' e distância de 288,31 m até o vértice A7W-M-0876 de longitude -48°34'39,612" de latitude -10°09'30,633" e de altura 294,2 m com azimute de 110°52' e distância de 156,19 m até o vértice A7W-M-0875 de longitude -48°34'34,818" de latitude -10°09'32,444" e de altura 291,991 m ; deste segue confrontando com CNS: 12.763-9 | Mat. 18068 | NELSON JOÃO BAUERMANN com azimute de 183°20' e distância de 461,55 m até o vértice A7W-M-0874 de longitude -48°34'35,702" de latitude -10°09'47,440" e de altura 287,498 m ; deste segue confrontando com FERROVIA NORTE SUL com azimute de 198°51' e distância de 28,65 m até o vértice A7W-P-2705 de longitude -48°34'36,006" de latitude -10°09'48,322" e de altura 287,22 m com azimute de 196°38' e distância de 44,97 m até o vértice A7W-P-2706 de longitude -48°34'36,429" de latitude -10°09'49,725" e de altura 287,19 m com azimute de 197°16' e distância de 41,73 m até o vértice A7W-P-2707 de longitude -48°34'36,836" de latitude -10°09'51,022" e de altura 287,02 m com azimute de 195°22' e distância de 44,87 m até o vértice A7W-P-2708 de longitude -48°34'37,227" de latitude -10°09'52,430" e de altura 287 m com azimute de 193°41' e distância de 36,02 m até o vértice A7W-P-2709 de longitude -48°34'37,507" de latitude -10°09'53,569" e de altura 286,87 m com azimute de 192°56' e distância de 44,02 m até o vértice A7W-M-0871 de longitude -48°34'37,831" de latitude -10°09'54,965" e de altura 287,162 m ; deste segue confrontando com CNS: 12.763-9 | Mat. 38347 | DARCY SPREA e OUTROS - FAZENDA SAMAMBAIA II com azimute de 266°51' e distância de 30,88 m até o vértice CM4-M-0425 de longitude -48°34'38,844" de latitude -10°09'55,020" e de altura 287,64 m com azimute de 208°11' e distância de 729,53 m até o vértice CM4-M-0424 de longitude -48°34'50,167" de latitude -10°10'15,946" e de altura 293,2 m com azimute de 270°00' e distância de 1279,14 m até o vértice CM4-M-0423 de longitude -48°35'32,187" de latitude -10°10'15,894" e de altura 309,93 m com azimute de 180°24' e distância de 660,08 m até o vértice CM4-M-0421 de longitude -48°35'32,344" de latitude -10°10'37,376" e de altura 310,14 m ; deste segue confrontando com CNS: 12.763-9 | Mat. 17720 | BENEDITO MOREIRA PRIMO - FAZENDA RECANTO SONHADO com azimute de 276°33' e distância de 1528,5 m até o vértice A7W-M-0872 de longitude -48°36'22,230" de latitude -10°10'31,699" e de altura 323,4 m com azimute de 306°39' e distância de 30,26

m até o vértice A7W-M-0873 de longitude $-48^{\circ}36'23,027''$ de latitude $-10^{\circ}10'31,111''$ e de altura 323,1 m com azimute de $270^{\circ}30'$ e distância de 396,17 m até o vértice A7W-M-0870 de longitude $-48^{\circ}36'36,041''$ de latitude $-10^{\circ}10'30,996''$ e de altura 316,24 m com azimute de $261^{\circ}03'$ e distância de 292,83 m até o vértice A7W-M-0869 de longitude $-48^{\circ}36'45,544''$ de latitude $-10^{\circ}10'32,476''$ e de altura 294,44 m ; deste segue confrontando com CÔRREGO GROTA FUNDA com azimute de $22^{\circ}03'$ e distância de 63,65 m até o vértice A7W-P-2606 de longitude $-48^{\circ}36'44,759''$ de latitude $-10^{\circ}10'30,556''$ e de altura 294,44 m com azimute de $25^{\circ}25'$ e distância de 34,93 m até o vértice A7W-P-2607 de longitude $-48^{\circ}36'44,266''$ de latitude $-10^{\circ}10'29,529''$ e de altura 296,32 m com azimute de $353^{\circ}38'$ e distância de 44,3 m até o vértice A7W-P-2608 de longitude $-48^{\circ}36'44,427''$ de latitude $-10^{\circ}10'28,096''$ e de altura 294,46 m com azimute de $350^{\circ}08'$ e distância de 77,36 m até o vértice A7W-P-2609 de longitude $-48^{\circ}36'44,863''$ de latitude $-10^{\circ}10'25,616''$ e de altura 292,45 m com azimute de $26^{\circ}49'$ e distância de 53,88 m até o vértice A7W-P-2610 de longitude $-48^{\circ}36'44,064''$ de latitude $-10^{\circ}10'24,051''$ e de altura 292 m com azimute de $330^{\circ}17'$ e distância de 36,88 m até o vértice A7W-P-2611 de longitude $-48^{\circ}36'44,665''$ de latitude $-10^{\circ}10'23,008''$ e de altura 289,05 m com azimute de $27^{\circ}24'$ e distância de 24,86 m até o vértice A7W-P-2612 de longitude $-48^{\circ}36'44,289''$ de latitude $-10^{\circ}10'22,290''$ e de altura 291,88 m com azimute de $324^{\circ}22'$ e distância de 28,35 m até o vértice A7W-P-2613 de longitude $-48^{\circ}36'44,831''$ de latitude $-10^{\circ}10'21,540''$ e de altura 289,44 m com azimute de $344^{\circ}10'$ e distância de 31,62 m até o vértice A7W-P-2614 de longitude $-48^{\circ}36'45,114''$ de latitude $-10^{\circ}10'20,550''$ e de altura 287,32 m com azimute de $344^{\circ}52'$ e distância de 59,83 m até o vértice A7W-P-2615 de longitude $-48^{\circ}36'45,627''$ de latitude $-10^{\circ}10'18,671''$ e de altura 287,02 m com azimute de $340^{\circ}25'$ e distância de 52,24 m até o vértice A7W-P-2616 de longitude $-48^{\circ}36'46,202''$ de latitude $-10^{\circ}10'17,069''$ e de altura 286,64 m com azimute de $334^{\circ}16'$ e distância de 22,57 m até o vértice A7W-P-2617 de longitude $-48^{\circ}36'46,524''$ de latitude $-10^{\circ}10'16,407''$ e de altura 286,43 m com azimute de $21^{\circ}13'$ e distância de 34,47 m até o vértice A7W-P-2618 de longitude $-48^{\circ}36'46,114''$ de latitude $-10^{\circ}10'15,361''$ e de altura 286,18 m com azimute de $347^{\circ}51'$ e distância de 53,28 m até o vértice A7W-P-2619 de longitude $-48^{\circ}36'46,482''$ de latitude $-10^{\circ}10'13,666''$ e de altura 286,32 m com azimute de $31^{\circ}34'$ e distância de 21,62 m até o vértice A7W-P-2620 de longitude $-48^{\circ}36'46,110''$ de latitude $-10^{\circ}10'13,067''$ e de altura 286,88 m com azimute de $15^{\circ}29'$ e distância de 42,46 m até o vértice A7W-P-2621 de longitude $-48^{\circ}36'45,738''$ de latitude $-10^{\circ}10'11,735''$ e de altura 289,85 m com azimute de $283^{\circ}52'$ e distância de 39,04 m até o vértice A7W-P-2622 de longitude $-48^{\circ}36'46,983''$ de latitude $-10^{\circ}10'11,430''$ e de altura 284,5 m com azimute de $39^{\circ}17'$ e distância de 15,4 m até o vértice A7W-P-2623 de longitude $-48^{\circ}36'46,663''$ de latitude $-10^{\circ}10'11,043''$ e de altura 284,46 m com azimute de $300^{\circ}55'$ e distância de 18,66 m até o vértice A7W-P-2624 de longitude $-48^{\circ}36'47,189''$ de latitude $-10^{\circ}10'10,730''$ e de altura 287,08 m com azimute de $56^{\circ}13'$ e distância de 42,21 m até o vértice A7W-P-2625 de longitude $-48^{\circ}36'46,036''$ de latitude $-10^{\circ}10'09,967''$ e de altura 288,42 m com azimute de $322^{\circ}48'$ e distância de 35,92 m até o vértice A7W-P-2626 de longitude $-48^{\circ}36'46,749''$ de latitude $-10^{\circ}10'09,036''$ e de altura 283,16 m com azimute de $322^{\circ}47'$ e distância de 26,37 m até o vértice A7W-P-2627 de longitude $-48^{\circ}36'47,273''$ de latitude $-10^{\circ}10'08,352''$ e de altura 283,72 m com azimute de $334^{\circ}20'$ e distância de 24,74 m até o vértice A7W-P-2628 de longitude $-48^{\circ}36'47,625''$ de latitude $-10^{\circ}10'07,626''$ e de altura 283,38 m com azimute de $03^{\circ}54'$ e distância de 44,55 m até o vértice A7W-P-2629 de longitude $-48^{\circ}36'47,525''$ de latitude $-10^{\circ}10'06,180''$ e de altura 285,81 m com azimute de $257^{\circ}24'$ e distância de 14,13 m até o vértice A7W-P-2630 de longitude $-48^{\circ}36'47,978''$ de latitude $-10^{\circ}10'06,280''$ e de altura 283,24 m com azimute de $224^{\circ}27'$ e distância de 12,78 m até o vértice A7W-P-2631 de longitude $-48^{\circ}36'48,272''$ de latitude $-10^{\circ}10'06,577''$ e de altura 282,32 m com azimute de $359^{\circ}22'$ e distância de 28,21 m até o vértice A7W-P-2632 de longitude $-48^{\circ}36'48,283''$ de latitude $-10^{\circ}10'05,659''$ e de altura 285,79 m com azimute de $43^{\circ}16'$ e distância de 26,19 m até o vértice A7W-P-2633 de longitude $-48^{\circ}36'47,693''$ de latitude $-10^{\circ}10'05,038''$ e de altura 282,99 m com azimute de $293^{\circ}55'$ e distância de 15,89 m até o vértice A7W-P-2634 de longitude $-48^{\circ}36'48,170''$ de latitude $-10^{\circ}10'04,829''$ e de altura 281,97 m com azimute de $64^{\circ}05'$ e distância de 24,3 m até o vértice A7W-P-2635 de longitude $-48^{\circ}36'47,452''$ de latitude $-10^{\circ}10'04,483''$ e de altura 284,41 m com azimute de $342^{\circ}43'$ e distância de 55,69 m até o vértice A7W-P-2636 de longitude $-48^{\circ}36'47,995''$ de latitude $-10^{\circ}10'02,752''$ e de altura 281,37 m com azimute de $360^{\circ}00'$ e distância de 36,94 m até o vértice A7W-P-2637 de longitude $-48^{\circ}36'47,996''$ de latitude $-10^{\circ}10'01,550''$ e de altura 284,42 m com azimute de $321^{\circ}01'$ e distância de 39,47 m até o vértice A7W-P-2638 de longitude $-48^{\circ}36'48,811''$ de latitude $-10^{\circ}10'00,552''$ e de altura 280,51 m com azimute de $357^{\circ}36'$ e distância de 47,68 m até o vértice A7W-P-2639 de longitude $-48^{\circ}36'48,876''$ de latitude $-10^{\circ}09'59,001''$ e de altura 281,9 m com azimute de $349^{\circ}27'$ e distância de 24,64 m até o vértice A7W-P-2640 de longitude $-48^{\circ}36'49,025''$ de latitude $-10^{\circ}09'58,213''$ e de altura 283,64 m com azimute de $261^{\circ}27'$ e distância de 28,76 m até o vértice A7W-P-2641 de longitude $-48^{\circ}36'49,959''$ de latitude $-10^{\circ}09'58,352''$ e de altura 279,52 m com azimute de $29^{\circ}43'$ e distância de 34,14 m até o vértice A7W-P-2642 de longitude $-48^{\circ}36'49,403''$ de latitude $-10^{\circ}09'57,387''$ e de altura 279,47 m com azimute de $44^{\circ}51'$ e distância de 36,69 m até o vértice A7W-P-2643 de longitude $-48^{\circ}36'48,553''$ de latitude



-10°09'56,540" e de altura 281,68 m com azimute de 330°06' e distância de 46,31 m até o vértice A7W-P-2644 de longitude -48°36'49,311" de latitude -10°09'55,233" e de altura 278,44 m com azimute de 347°36' e distância de 39,88 m até o vértice A7W-P-2645 de longitude -48°36'49,592" de latitude -10°09'53,966" e de altura 277,88 m com azimute de 27°24' e distância de 22,67 m até o vértice A7W-P-2646 de longitude -48°36'49,249" de latitude -10°09'53,310" e de altura 279,82 m com azimute de 299°37' e distância de 21,02 m até o vértice A7W-P-2647 de longitude -48°36'49,849" de latitude -10°09'52,972" e de altura 277,01 m com azimute de 25°48' e distância de 44,84 m até o vértice A7W-P-2648 de longitude -48°36'49,207" de latitude -10°09'51,658" e de altura 277,1 m com azimute de 350°09' e distância de 34,68 m até o vértice A7W-P-2649 de longitude -48°36'49,402" de latitude -10°09'50,546" e de altura 276,57 m com azimute de 12°50' e distância de 20,43 m até o vértice A7W-P-2650 de longitude -48°36'49,253" de latitude -10°09'49,898" e de altura 278,2 m com azimute de 349°23' e distância de 39,38 m até o vértice A7W-P-2651 de longitude -48°36'49,491" de latitude -10°09'48,638" e de altura 275,79 m com azimute de 23°14' e distância de 30,78 m até o vértice A7W-P-2652 de longitude -48°36'49,092" de latitude -10°09'47,718" e de altura 279,53 m com azimute de 317°39' e distância de 21,52 m até o vértice A7W-P-2653 de longitude -48°36'49,568" de latitude -10°09'47,200" e de altura 277,64 m com azimute de 325°38' e distância de 29,35 m até o vértice A7W-P-2654 de longitude -48°36'50,112" de latitude -10°09'46,412" e de altura 273,82 m com azimute de 20°16' e distância de 35,17 m até o vértice A7W-P-2655 de longitude -48°36'49,712" de latitude -10°09'45,338" e de altura 276,92 m com azimute de 33°59' e distância de 30,35 m até o vértice A7W-P-2656 de longitude -48°36'49,155" de latitude -10°09'44,519" e de altura 275,97 m com azimute de 06°28' e distância de 38,65 m até o vértice A7W-P-2657 de longitude -48°36'49,012" de latitude -10°09'43,269" e de altura 276,69 m com azimute de 83°43' e distância de 19,81 m até o vértice A7W-P-2658 de longitude -48°36'48,365" de latitude -10°09'43,199" e de altura 274,63 m com azimute de 342°10' e distância de 25,17 m até o vértice A7W-P-2659 de longitude -48°36'48,618" de latitude -10°09'42,419" e de altura 274,32 m com azimute de 31°06' e distância de 21,79 m até o vértice A7W-P-2660 de longitude -48°36'48,248" de latitude -10°09'41,812" e de altura 273,21 m com azimute de 354°32' e distância de 25,71 m até o vértice A7W-P-2661 de longitude -48°36'48,329" de latitude -10°09'40,979" e de altura 271,8 m com azimute de 03°00' e distância de 48,37 m até o vértice A7W-P-2662 de longitude -48°36'48,245" de latitude -10°09'39,407" e de altura 272,39 m com azimute de 341°53' e distância de 52,16 m até o vértice A7W-P-2663 de longitude -48°36'48,778" de latitude -10°09'37,793" e de altura 272,4 m com azimute de 21°40' e distância de 26,98 m até o vértice A7W-P-2664 de longitude -48°36'48,451" de latitude -10°09'36,977" e de altura 269,32 m com azimute de 355°30' e distância de 27,08 m até o vértice A7W-P-2665 de longitude -48°36'48,520" de latitude -10°09'36,099" e de altura 270,24 m com azimute de 50°37' e distância de 21,27 m até o vértice A7W-P-2666 de longitude -48°36'47,980" de latitude -10°09'35,660" e de altura 273,89 m com azimute de 355°39' e distância de 47,85 m até o vértice A7W-P-2667 de longitude -48°36'48,099" de latitude -10°09'34,107" e de altura 270,52 m com azimute de 26°50' e distância de 32,81 m até o vértice A7W-P-2668 de longitude -48°36'47,613" de latitude -10°09'33,154" e de altura 272,45 m com azimute de 357°44' e distância de 53,59 m até o vértice A7W-P-2669 de longitude -48°36'47,682" de latitude -10°09'31,411" e de altura 271,02 m com azimute de 345°01' e distância de 41,52 m até o vértice A7W-P-2670 de longitude -48°36'48,035" de latitude -10°09'30,106" e de altura 270,4 m com azimute de 355°29' e distância de 14,58 m até o vértice A7W-P-2671 de longitude -48°36'48,072" de latitude -10°09'29,633" e de altura 270,35 m com azimute de 347°51' e distância de 49,28 m até o vértice A7W-P-2672 de longitude -48°36'48,413" de latitude -10°09'28,065" e de altura 270,2 m com azimute de 317°15' e distância de 40,76 m até o vértice A7W-P-2673 de longitude -48°36'49,322" de latitude -10°09'27,091" e de altura 266,89 m com azimute de 04°51' e distância de 38,33 m até o vértice A7W-P-2674 de longitude -48°36'49,215" de latitude -10°09'25,848" e de altura 269,03 m com azimute de 06°50' e distância de 32,48 m até o vértice A7W-P-2675 de longitude -48°36'49,088" de latitude -10°09'24,798" e de altura 267,12 m com azimute de 15°42' e distância de 17,49 m até o vértice A7W-P-2676 de longitude -48°36'48,932" de latitude -10°09'24,250" e de altura 265,94 m com azimute de 02°38' e distância de 27,87 m até o vértice A7W-P-2677 de longitude -48°36'48,890" de latitude -10°09'23,344" e de altura 264,6 m com azimute de 41°39' e distância de 54,76 m até o vértice A7W-P-2678 de longitude -48°36'47,695" de latitude -10°09'22,013" e de altura 266,89 m com azimute de 356°09' e distância de 52,18 m até o vértice A7W-P-2679 de longitude -48°36'47,810" de latitude -10°09'20,318" e de altura 265,17 m com azimute de 12°27' e distância de 46,23 m até o vértice A7W-P-2680 de longitude -48°36'47,482" de latitude -10°09'18,849" e de altura 264,39 m com azimute de 61°36' e distância de 34,6 m até o vértice A7W-P-2681 de longitude -48°36'46,482" de latitude -10°09'18,314" e de altura 265,08 m com azimute de 17°59' e distância de 26,11 m até o vértice A7W-P-2682 de longitude -48°36'46,217" de latitude -10°09'17,506" e de altura 263,56 m com azimute de 90°00' e distância de 26,28 m até o vértice A7W-P-2683 de longitude -48°36'45,354" de latitude -10°09'17,507" e de altura 263,21 m com azimute de 15°51' e distância de 77,88 m até o vértice A7W-P-2684 de longitude -48°36'44,655" de latitude -10°09'15,069" e de altura 263,22 m

com azimute de 53°03' e distância de 14,73 m até o vértice A7W-P-2685 de longitude -48°36'44,268" de latitude -10°09'14,781" e de altura 261,73 m com azimute de 103°26' e distância de 23,56 m até o vértice A7W-P-2686 de longitude -48°36'43,516" de latitude -10°09'14,959" e de altura 263,49 m com azimute de 76°52' e distância de 31,51 m até o vértice A7W-P-2687 de longitude -48°36'42,508" de latitude -10°09'14,726" e de altura 262,99 m com azimute de 47°23' e distância de 44,7 m até o vértice A7W-P-2688 de longitude -48°36'41,427" de latitude -10°09'13,741" e de altura 265,45 m com azimute de 66°16' e distância de 69,96 m até o vértice A7W-P-2689 de longitude -48°36'39,323" de latitude -10°09'12,825" e de altura 263,17 m com azimute de 71°00' e distância de 44,58 m até o vértice A7W-P-2690 de longitude -48°36'37,938" de latitude -10°09'12,353" e de altura 264,4 m com azimute de 05°10' e distância de 23,3 m até o vértice A7W-P-2691 de longitude -48°36'37,869" de latitude -10°09'11,598" e de altura 258,88 m com azimute de 98°13' e distância de 40,46 m até o vértice A7W-P-2692 de longitude -48°36'36,554" de latitude -10°09'11,787" e de altura 263,18 m com azimute de 56°00' e distância de 45,77 m até o vértice A7W-P-2693 de longitude -48°36'35,307" de latitude -10°09'10,954" e de altura 258,35 m com azimute de 72°55' e distância de 24,39 m até o vértice A7W-P-2694 de longitude -48°36'34,541" de latitude -10°09'10,721" e de altura 258,31 m com azimute de 77°07' e distância de 58,52 m até o vértice A7W-P-2695 de longitude -48°36'32,667" de latitude -10°09'10,297" e de altura 257,19 m com azimute de 116°26' e distância de 28,34 m até o vértice A7W-P-2696 de longitude -48°36'31,833" de latitude -10°09'10,707" e de altura 258,87 m com azimute de 72°26' e distância de 40,28 m até o vértice A7W-P-2697 de longitude -48°36'30,572" de latitude -10°09'10,312" e de altura 257,3 m com azimute de 84°54' e distância de 41,32 m até o vértice A7W-P-2698 de longitude -48°36'29,220" de latitude -10°09'10,192" e de altura 259,16 m com azimute de 100°36' e distância de 15,71 m até o vértice A7W-P-2699 de longitude -48°36'28,712" de latitude -10°09'10,286" e de altura 260,28 m com azimute de 77°45' e distância de 37,94 m até o vértice A7W-P-2700 de longitude -48°36'27,495" de latitude -10°09'10,025" e de altura 259,41 m com azimute de 59°56' e distância de 61,07 m até o vértice A7W-P-2701 de longitude -48°36'25,758" de latitude -10°09'09,029" e de altura 255,63 m com azimute de 68°48' e distância de 15,9 m até o vértice A7W-P-2702 de longitude -48°36'25,271" de latitude -10°09'08,842" e de altura 259,03 m com azimute de 37°05' e distância de 62,65 m até o vértice A7W-P-2703 de longitude -48°36'24,030" de latitude -10°09'07,216" e de altura 254,97 m com azimute de 45°03' e distância de 35,12 m até o vértice A7W-P-2704 de longitude -48°36'23,214" de latitude -10°09'06,408" e de altura 255,68 m com azimute de 15°45' e distância de 54,5 m até o vértice inicial desta descrição. Responsável Técnico: José Fortini Filho - CREA: 5048A/TD/GO, Código de credenciamento A7W, A.R.T.:1020130141619-GO. Certificação Digital: 6829dc66-c90b-44b4-91ba-ba7999c3f848. Código INCRA/SNCR n° 9241300046770. CCIR 2006/2007/2008/2009 n° 12857273098. Código do Imóvel Rural n° 924.229.006.670-7. NIRF n° 4.113.457-5. **PROPRIETARIOS: DARLEI WPKOSKI DA SILVA**, RG n° 3029168981-RS, CPF n° 085.303.860-00, brasileiro, agricultor, casado com **MARINA SANTOS DA SILVA**, CPF n° 460.596.520-34, brasileira, do lar, residentes e domiciliados a Rua Eng. Manoel Luiz Fagundes, 1056, São Borja/RS. Registros Anteriores: R-2-6610, R-2-7706, R-2-7704 e R-2-7705. Dou fé. A Oficial - Em 08 de Agosto de 2014 -----

AV-1-72045 feito em 13 de Agosto de 2014. Conforme requerimento assinado pelo proprietário DARLEI WPKOSKI DA SILVA, datado de 07/08/2014, com firma reconhecida, consta que o endereço atualizado do proprietário DARLEI WPKOSKI DA SILVA, é Quadra 106 Sul, Alameda 30, Lote 37, n° 37, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-050, Palmas-TO. Dou fé. A Oficial -

AV-2-72045 feito em 16 de Setembro de 2014. Conforme verificações posteriores consta ainda os seguintes CCIR's referentes a este imóvel sendo: CCIR 2006/2007/2008/2009 n° 02409074094, CCIR 2006/2007/2008/2009 n° 02409120096, e CCIR 2006/2007/2008/2009 n° 02409097094. Dou fé. A Oficial -

R-3-72045 feito em 19 de Setembro de 2014. Pela Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, Cumulada com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel, lavrada às fls. 188/198 do livro n. 145/CV do Cartório do 2° Tabelionato local em 18/09/2014, os proprietários já qualificados, vendem o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$4.595.744,00, para **CLAUDIO ANTONIO COSER**, RG n° 3912280-SSP/RJ, CPF n° 512.304.377-20, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **ANA LUCIA RUDGE PAES DE BARROS COSER**, RG n° 12785652-3-SSP/SP, CPF n° 173.337.868-54, brasileiro, do lar, residentes e domiciliados na Avenida Nações Unidas, n° 4797, Apto. 20, Torre I, Bairro Alto de Pinheiros, São Paulo/SP. Neste ato recolheu o ITBI sobre o valor de R\$1.200.000,00 e apresentou a Certidão Positiva de Débito - Pessoa Física em nome de Cláudio Antonio Coser. Dou fé. A Oficial -----

R-4-72045 feito em 19 de Setembro de 2014. Consta ainda da Escritura acima, que os proprietários deram o imóvel objeto desta matrícula em **Alienação Fiduciária** em favor de **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A.**, CNPJ n° 10.753.164/0001-43, sociedade anônima aberta, com sede na Avenida Pedrosa de Moraes, n° 1553, 8° Andar, Conjunto 81, Pinheiros, São Paulo/SP,



neste ato representada por seu Diretor CRISTIAN DE ALMEIDA FUMAGALLI, RG n° 30.377.319-4-SSP/SP, CPF n° 327.518.808-94, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Avenida Pedrosa de Moraes n° 1553, 5° Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, que assina conjuntamente com o Procurador Cristiano dos Santos Macedo, RG n° 29.788.982-5/SSP/SP, CPF n° 265.924.588-60, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Avenida Pedrosa de Moraes, n° 1553, 5° Andar, Pinheiros, São Paulo/SP. Para efeitos de venda em leilão público, o valor do imóvel dado em alienação fiduciária é de R\$9.123.000,00. Dou fé. A Oficial -----

AV-5-72045 feita em 25 de Janeiro de 2017. PRENOTAÇÃO n° 81984. AÇÃO PREMONITÓRIA. Conforme requerimento de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES RIFÉRTIL LTDA, assinado por sua procuradora Letícia Borges de Melo Cordeiro, OAB/GO 29985 e Certidão Narrativa, expedida pelo Juizado de Família, Suc. Inf. e Juv. e 1ª Vara Cível de Acreúna-GO., assinada por Magno da Silva Santos, Analista Judiciário, Mat. 5197729 em 19/12/2016, da Ação de Execução, registrada sob n° 194603-56.2014.8.09.0002, no valor de R\$4.376.066,44, promovida por INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES RIFÉRTIL LTDA, representada neste ato por seu sócio Dário Sergio Borges, RG n° 228712-DGPC/GO, CPF n° 125.904.101-82, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, n° 495, Centro, Porto Nacional/TO., contra FAZENDAS ECOLOGICAS S/A, ALCEU PEREIRA LIMA NETO, GABRIELA COSER PEREIRA LIMA, CLAUDIO ANTONIO COSER, ANA LUCIA RUDGE PAES BARROS COSER, por determinação do M.M. Juiz de Direito do Juizado de Família, Suc. Inf. e Juv. e 1ª Vara Cível de Acreúna-GO., em 19/12/2016, procedo a averbação para constar a **existência da referida ação**. Cujos documentos ficam arquivados digitalmente nesta serventia. EMOLUMENTOS: R\$1.821,75 (sendo destes, R\$305,20 de TFJ, R\$16,49 de FUNCIVIL, R\$86,75 de ISSQN e R\$12,00 de Protocolo). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA024072-LFO. Dou fé. A Oficial -----

R-6-72045 feito em 17 de Março de 2017. PRENOTAÇÃO NR. 82301. PENHORA - Nos termos do Auto de Arresto datado de 17/03/2017, extraído do Processo nr. 0001339-11.2017.827.2737, Ação de Execução promovida por **INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES RIFERTIL LTDA**, contra **FAZENDA ECOLOGICA S/A**, na pessoa de seus representantes **ALCEU PEREIRA LIMA NETO, CLAUDIO ANTONIO COSER**, RG n° 3912280-SSP/RJ, CPF n° 512.304.377-20, **ANA LUCIA RUDGE PAES DE BARROS COSER**, RG n° 12785652-3-SSP/SP, CPF n° 173.337.868-54, e **GABRIELA COSER PEREIRA LIMA**, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional-TO, Dr. Valdemir Braga de Aquino, em 09/03/2017, procedo o registro de **arresto** sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$4.376.066,44. EMOLUMENTOS (desconto 50%): R\$3.618,30 (sendo destes, R\$610,41 de TFJ, R\$32,98 de FUNCIVIL, R\$172,30 de ISSQN). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA027733-YUB. Dou fé. A Oficial -----

AV-7-72045 feita em 02 de Maio de 2018. PRENOTAÇÃO n° 85230. AÇÃO PREMONITÓRIA. Nos termos do OFÍCIO n. 394/18 datado de 23/04/2018, extraído dos autos do processo n. 0000744-75.2018.827.2737, Chave n° 468814271418, Ação de Recuperação Judicial, promovida por GRUPO ECONOMICO FAZENDAS ECOLOGICAS, representado por Cláudio Antônio Coser, CPF n° 512.304.377-20, Ana Lucia Rudge Paes Barros Coser, CPF n° 173.337.868-54, FAZENDAS ECOLOGICAS S.A., CNPJ n° 30.958.516/0001-04, e SOBRADO INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ n° 08.203.173/0001-19, contra (processo com vários réus), em tramite perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional/TO., procedo a averbação para constar que foi deferido o processamento da Recuperação Judicial das partes adrede identificadas, para que se **abstenha de averbar ou registrar ordens constritivas** que não sejam oriundas do juízo da Recuperação Judicial, sobre o imóvel objeto desta matrícula, sob pena de desobediência, nos termos das disposições estabelecidas por lei. Tudo em conformidade com a decisão exarada ao evento 6 dos autos. EMOLUMENTOS: R\$48,82 (sendo destes, R\$4,72 de TFJ, R\$5,90 de FUNCIVIL, R\$1,21 de ISSQN e R\$12,60 de Protocolo). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA060192-DCK. Dou fé. A Oficial -----

AV-8-72045 feito em 21 de Janeiro de 2019. PRENOTAÇÃO n° 87138. CANCELAMENTO DE AÇÃO - Nos termos do Ofício n° 044/2019, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Porto Nacional-TO., Dr. José Maria Lima em 18/01/2019, procedo o **cancelamento** da averbação AV-7-72045, referente a Ação autuada sob n. 0000744-75.2018.827.2737, Chave n° 468814271418. EMOLUMENTOS: R\$48,82 (sendo destes, R\$4,72 de TFJ, R\$5,90 de FUNCIVIL, R\$1,21 de ISSQN e R\$12,00 de Protocolo). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA081112-BJW. Dou fé. A Oficial -----

AV-9-72045 feito em 22 de Janeiro de 2019. PRENOTAÇÃO n° 87142. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento assinado por Sidney Pereira de Souza Júnior, OAB/SP 182.679, em 18/01/2019, representante legal da Credora Fiduciária, dívida relativa a Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, Cumulada com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel, lavrada às fls. 188/198 do livro n. 145/CV do Cartório do 2º Tabelionato local em 18/09/2014, registrada acima sob os nrs. R-3-72045 e R-4-72045, com base no Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procedo a

Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, pela credora fiduciária **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A.**, CNPJ nº 10.753.164/0001-43, sociedade anônima aberta, com sede na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1553, 8º Andar, Conjunto 81, Pinheiros, São Paulo/SP. A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$10.343.307,04. RECOLHIMENTO DO ITBI: Em favor do Município em que se localiza o imóvel, comprovado através de boleto. BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS: R\$10.343.307,04; EMOLUMENTOS (25%): R\$1.984,21 (sendo destes, R\$350,02 de TFJ, R\$18,06 de FUNCIVIL, R\$76,35 de ISSQN, e R\$12,00 de Prenotação). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA081132-SUQ Dou fé. A Oficial -

Porto Nacional, 22 de janeiro de 2019



Leticia Marques Fernandes
Escriturária



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PORTO NACIONAL**

Emol: R\$ 31,65 ; Funcivil: R\$ 5,90 ; TFJ: R\$ 9,45 ISSQN: R\$ 1,58 ; Total: 48,58

**SELO DIGITAL: 127639AAA081134-LUN, 127639AAA081135-TWZ,
127639AAA081136-ANN, 127639AAA081137-BZX - Código de validação: ANN,
BZX, LUN, TWZ**

Consulte autenticidade em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>